



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2554 , DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.500,00
02	05	01	FUNDEB	
	58	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	248	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-3.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
276.927.648-71
MAGDA, 28 de julho de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 3 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2555 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
121	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
124	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	ENSINO	
74	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
238.827.648-71
MAGDA, 31 de julho de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 4 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2555 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1548

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 5 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2556 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1582

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$502.515,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				352.515,00
02	05	02	ENSINO	
308	12.122.0007.2111.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		194.515,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 000
	01	TESOURO		
	200 021	APLICAÇÃO RESIDUAL ENSINO 25% - 2020		
309	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		79.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
310	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		79.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
311	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 021	INCREMENTO SAÚDE 2022		
312	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 021	INCREMENTO SAÚDE 2022		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

150.000,00

Fontes de Recurso

05 00

150.000,00

Anulação:

02 04 01 SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 6 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2556 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1582

02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	56	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	-158.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	ENSINO		
	307	12.122.0007.2111.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-194.515,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 021	APLICAÇÃO RESIDUAL ENSINO 25% - 2020		

Anulação (-)

-352.515,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71
MAGDA, 10 de agosto de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 7 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.611.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.611.100,00
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	12	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	5.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	25	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	26	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	37	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 8 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
46	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		315.000,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
49	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.000,00		
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
51	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA		51.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
52	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA		2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05	01	FUNDEB			
63	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		489.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
64	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		95.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 02 12		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	05	02	ENSINO			
66	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		41.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
67	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 9 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

02	05	02	ENSINO				
68	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	8.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
69	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
71	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
76	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	11.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
77	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	22.500,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
81	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
100	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	15.500,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
101	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	05	03	LIVRE				
108	13.392.0018.2031.0000	CULTURA É VIDA	11.500,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 10 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

02	05	03	LIVRE				
109	13.392.0018.2031.0000	CULTURA É VIDA		2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
115	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
117	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
151	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		813.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
153	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		37.500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
168	10.301.0011.2082.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		11.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
190	10.304.0011.2086.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
196	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		69.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 11 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
198	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	11.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
204	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	32.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
205	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
209	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	48.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
210	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		
216	26.782.0013.2066.0000	ESTRADAS VICINAIS	74.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
217	26.782.0013.2066.0000	ESTRADAS VICINAIS	8.500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
11	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-45.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 12 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE				
248	04.122.0003.2003.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			-15.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
249	04.122.0004.2005.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL			-227.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
45	04.123.0005.2006.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			-50.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
250	04.123.0005.2006.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			-24.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
56	27.812.0006.2007.0000		ESPORTE É VIDA			-74.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
251	27.812.0006.2007.0000		ESPORTE É VIDA			-70.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	05	01	FUNDEB				
58	12.361.0007.2008.0000		CRIANÇA NA ESCOLA			-663.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
59	12.361.0007.2008.0000		CRIANÇA NA ESCOLA			-115.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 13 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

02	05	01	FUNDEB				
252	12.368.0007.2010.0000	3.1.90.16.00	261 000	CRIANÇA NA ESCOLA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-94.000,00	F.R. Grupo: 0 02 00	
02	05	02	ENSINO				
89	12.368.0007.2105.0000	3.1.90.11.00	01 220 000	CRIANÇA NA ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-70.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
90	12.368.0007.2105.0000	3.1.91.13.00	01 220 000	CRIANÇA NA ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-14.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
253	12.368.0007.2106.0000	3.1.90.16.00	01 200 004	CRIANÇA NA ESCOLA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO AUXILIO TRANSP. ALUNOS ESTADUAL	-34.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
144	04.243.0010.2047.0000	3.1.90.13.00	01 110 000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
169	10.301.0011.2083.0000	3.1.90.11.00	05 301 005	PREVENÇÃO À DOENÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00	
171	10.301.0011.2084.0000	3.1.90.11.00	05 301 006	PREVENÇÃO À DOENÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CAPITAÇÃO PONDERADA	-18.000,00	F.R. Grupo: 0 05 81	
172	10.301.0011.2084.0000	3.3.90.30.00	05 301 006	PREVENÇÃO À DOENÇAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CAPITAÇÃO PONDERADA	-9.500,00	F.R. Grupo: 0 05 81	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 14 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
254	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		-330.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
255	10.304.0011.2086.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		-9.600,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
286	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		-57.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
195	15.452.0012.1094.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-168.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
197	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
199	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
201	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-70.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
256	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-78.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
257	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-62.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 15 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2557 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1583

02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS				
221	26.782.0013.2066.0000		ESTRADAS VICINAIS			-70.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
258	26.782.0013.2066.0000		ESTRADAS VICINAIS			-62.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
230	20.606.0019.2069.0000		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO			-87.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
232	20.606.0019.2069.0000		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO			-11.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Anulação (-)

-2.611.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
208.887.648-71
MAGDA, 10 de agosto de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito